



# Boletim SINTECT-GO

Informativo nº 12/2019 • Abril de 2019 | www.sinctectgo.org.br

Gestão 2017/2020

## CAMPANHA SALARIAL 2019 -2020

# Delegados de Goiás serão eleitos em assembleias na próxima semana

O SINTECT/GO realizará no dia 30 de abril de 2019 Assembleias Regionais e Assembleia Geral Extraordinária para escolher seus representantes no 35º Conselho de Representantes da FENTECT (CONREP) e para o 22º Encontro Nacional de Mulheres, conforme quadro abaixo. As Assembleias Regionais acontecerão em Anápolis, Cidade de Goiás, Jataí, Porangatu e Rio Verde, conforme horários informados no quadro abaixo. Já a Assembleia Geral acontecerá em Goiânia, a partir das 18:30 em frente à Agência Central, situada na Praça Cívica, Setor Central.

Este ano, o CONREP será realizado nos dias 07, 08 e 09 de junho em Brasília. Já o Encontro Nacional de Mulheres será realizado nos dias 05 e 06 de junho, também na capital do Distrito Federal. Todos os sindicatos do país têm até o dia 10 de maio de 2019 para encaminhar os nomes dos dele-



### CONREP

O Conselho de Representantes da FENTECT é um órgão deliberativo orientador da Federação, cujo objetivo é definir a Pauta de Reivindicações do ano em vigência e debater os rumos da Campanha Salarial a nível nacional.

Também compete ao CONREP estabelecer diretrizes e planos que nortearão as atividades da FENTECT; autorizar a instauração de dissídio coletivo de âmbito nacional; analisar e decidir sobre propostas de exclusão do quadro social de Sindicato filiado; definir os planos de lutas da categoria; entre outras ações administrativas.

## ASSEMBLEIAS

### ANAPÓLIS

**Dia 30 de abril**  
16:30 (1ª chamada)  
17h (2ª chamada)  
Em frente ao CDD JK

### CIDADE DE GOIÁS

**Dia 30 de abril**  
17h (1ª chamada)  
17h30 (2ª chamada)  
Em frente à Agência Central

### GOIÂNIA

**Dia 30 de abril**  
18:30 (1ª chamada)  
19h (2ª chamada)  
Em frente à Agência Central

### PAUTA

- Informes Gerais;
- Eleições de delegadas para o 22º Encontro Nacional de Mulheres;
- Eleições de delegados(as) e observador para o 35º CONREP

### JATAÍ

**Dia 30 de abril**  
17h (1ª chamada)  
17h30 (2ª chamada)  
Em frente ao CDD

### RIO VERDE

**Dia 30 de abril**  
17h (1ª chamada)  
17h30 (2ª chamada)  
Em frente ao CDD

### PAUTA

- Informes Gerais;
- Eleições de delegadas para o 22º Encontro Nacional de Mulheres;

### PORANGATU

**Dia 30 de abril**  
17h (1ª chamada)  
17h30 (2ª chamada)  
Em frente à Agência Central

### PAUTA

- Informes Gerais;
- Eleição de delegado para o 35º CONREP

## NOSSA UNIDADE É A NOSSA FORÇA!

gados e observadores à FENTECT.

Cada sindicato deverá eleger seus representantes em assembleia, na proporção de um delegado para cada 600 trabalhadores na base, sendo no mínimo 30% de mulheres. Somente poderão ter direito a voto e serem votados os ecetistas sindicalizados. Em Goiás, serão eleitos cinco representantes e um observador para o 35º CONREP.

É muito importante a participação dos trabalhadores sindicalizados nas assembleias, uma vez que eles deverão escolher aqueles que os representarão no CONREP e discutirão temas importantes para a categoria e definirão o rumo da Campanha Salarial deste ano.



## PARTICIPEM DAS ASSEMBLEIAS!

# MP 873: quebrar os sindicatos e impedir suas lutas e reivindicações

Cumprindo o projeto do atual governo de acabar com os sindicatos, a ECT informou que não fará o desconto da contribuição sindical no contracheque dos filiados no pagamento deste mês, que seria repassado aos sindicatos. Tal decisão, que coloca em risco o trabalho dos sindicatos por todo o país, é um cumprimento da Medida Provisória (MP 873), editada pelo governo Bolsonaro no mês de março, que altera a forma de recolhimento da contribuição e do imposto sindical, que até então eram descontados na folha do empregado pela empregadora e passada aos sindicatos.

A MP 873 restringe e submete o pagamento das contribuições aos sindicatos, sejam elas em razão de filiação ou de imposto sindical, à autorização prévia e expressa do trabalhador, não podendo ser decidida em assembleia. Além disso, elas precisam ser pagas por meio de boleto bancário. A medida, além de consolidar ainda mais o plano do governo de acabar com os direitos dos trabalhadores, contraria o disposto na Reforma Trabalhista de que o Acordo Coletivo prevalece sobre o legislado.

Além disso, no dia 21 de março de 2019, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto Nº 9735, que revoga o inciso VII do art. 3º e o inciso V do art. 4º do Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016. O inciso VII considerava como desconto a contribuição devida ao sindicato pelo servidor. Já o Inciso V, considerava consignações facultativas a contribuição em favor de fundação ou de associação representativa.

Sem o recolhimento do imposto sindical e da contribuição sindical, prevista na CLT para ajudar no custeio das atividades sindicais, os sindicatos não conseguirão mais realizar todas as ações em prol do trabalhador, como: cursos de formações sindicais, palestras e congressos, financiar a ida de participantes e delegados em congressos e eventos da Federação

e outros sindicatos, visitar todas as unidades do estado pelo menos um vez ao ano e sempre que é requisitado, custear as greves, entre outros.

O SINTECT-GO ingressou com uma ação na justiça solicitando o desconto das contribuições no contracheque dos filiados. Contudo, a liminar foi negada e, por isso, um mandado de segurança foi proposto.



Imagem Reprodução: SISEJUFE